

ANEXO 6

Regiões consideradas periféricas (urbanas e/ou rurais), ou áreas de povos e comunidades tradicionais do município de Praia Grande

Segundo a Instrução Normativa MinC Nº 10/2023, Art. 15, são consideradas áreas periféricas, urbanas e rurais, territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como áreas de povos e comunidades tradicionais:

- I** - regiões periféricas;
- II** - regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;
- III** - regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;
- IV** - assentamentos e acampamentos;
- V** - regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;
- VI** - regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;
- VII** - zonas especiais de interesse social;
- VIII** - áreas atingidas por desastres naturais;
- IX** - territórios quilombolas;
- X** - territórios indígenas;
- XI** - territórios rurais;
- XII** - espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação; e
- XIII** - demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

Assim, são considerados **bairros e regiões periféricas (urbanas e/ou rurais), ou áreas de povos e comunidades tradicionais no município de Praia Grande:**

1. Bairro: Andaraguá
2. Bairro: Serra do Mar
3. Bairro: Antártica (Loteamentos Maxland e São Jorge)
4. Bairro: Aviação
5. Bairro: Melvi
6. Bairro: Cidade da Criança (Loteamento Vila Alice)
7. Bairro: Esmeralda (Loteamento Curva do S)

8. Bairro: Glória (Loteamento São Sebastião)
9. Bairro: Imperador
10. Bairro: Princesa
11. Bairro: Nova Mirim (Loteamentos Aloha)
12. Bairro: Anhanguera (Loteamentos Mirante)
13. Bairro: Quietude
14. Bairro: Ribeirópolis (Loteamentos Maracanã Mirim, Aclimação e Japurá)
15. Bairro: Samambaia (Loteamento Parque das Américas)
16. Bairro: Vila Sônia (Loteamento Aprazível)
17. Bairro: Sítio do Campo
18. Bairro: Tupiry (Loteamento Caieiras)
19. Bairro: Santa Marina

Fonte: Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS 2010.